

A Sua Excelência  
A Ministra da Saúde  
Prof. Doutora Marta Temido  
Av. João Crisóstomo, 9 – 6.º  
1049-062 Lisboa

Email: [gabinete.ms@ms.gov.pt](mailto:gabinete.ms@ms.gov.pt)

**N. Ref**  
SAI-OE/2021/2564

**V. Ref**

**Data**  
24-03-2021

**Assunto:** Despedimento de Enfermeiros/Contratos de Substituição

Excelência,

Em Portugal Continental, existem no SNS 1346 Enfermeiros a trabalhar em contratos de substituição (Quadro em anexo). Sei que escrevo a Vossa Excelência por um assunto sindical mas não deixa de interferir na prestação diária de cuidados de Enfermagem e na vida de todos nós. Desde logo pela instabilidade que cria no SNS, às pessoas, aos Enfermeiros e às Instituições de Saúde. Também sei que esta Ordem Profissional não pode, à luz da Lei, negociar esta questão. Mas pode e deve falar sobre ela já que a pedido de Vossa Excelência fizemos inúmeros apelos de contratação aos Enfermeiros Portugueses, também devemos agora alertar para a política de gestão de recursos humanos que propusemos várias vezes e que traria enormes benefícios ao SNS. Este não é um problema exclusivamente laboral, antes fosse. Tem um custo elevado, na saúde e em vidas, para todos os Portugueses.

Estes Enfermeiros sobre os quais escrevo estão a ser despedidos das Instituições de Saúde como Vossa Excelência sabe. Não se compreende estas decisões. A pandemia não acabou, nem ninguém sabe quando acaba. Existe a séria possibilidade de uma quarta vaga, temos milhares de actos em saúde programados para recuperar e um desígnio nacional e prioritário de vacinar todos os Portugueses contra a Covid-19. Tudo isto num País com o mais baixo rácio de Enfermeiros por mil habitantes da OCDE.

Apesar das propostas da Ordem dos Enfermeiros e dos alertas constantes da Organização Mundial da Saúde sobre retenção de Enfermeiros, o Governo continuou a contratar a termo e sem nenhuma estabilidade, por 4 meses. Num ano, durante a pandemia, e por causa disso, emigraram quase 1300 Enfermeiros. Quase tantos como estes em contratos de substituição. Mas fez mais, durante o estado de emergência, o Governo proibiu a rescisão de contratos por parte dos Enfermeiros, mesmo daqueles que ganharam o direito a um lugar de quadro numa instituição de saúde do SNS. Este mecanismo legal é válido para os Enfermeiros, mas também para as entidades contratantes do SNS que agora o violam, ao despedi-los. Obrigar uns a ficar com recurso a perseguição dos que rescindiram mesmo e despedir outros não configura estratégia nenhuma, apenas desorganização.



Os contratos de substituição podem ser convertidos ao invés do despedimento. Estes Enfermeiros fazem falta ao SNS e estão perfeitamente integrados nos serviços. Alguns estão nesta instabilidade há anos. Entendemos que esta não é a forma de agradecer a quem, como Vossa Excelência tão bem sabe, disse presente desde o primeiro dia, antes da pandemia e em pandemia.

A Ordem dos Enfermeiros está, como sempre esteve, disponível para encontrar as melhores soluções para o SNS numa política integrada e agregadora do Sistema Nacional de Saúde. Esta é uma delas para a qual peço a atenção e resolução de Vossa Excelência.

Certa para o melhor acolhimento por parte de Vossa Excelência ao assunto em apreço, despeço-me com os melhores cumprimentos,

A Bastonária



Ana Rita Pedroso Cavaco

**Junta:** Quadro contratos de substituição

